



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 108/2022

De: 04 de Março de 2022

“Concede Férias a servidora Maria Aparecida Teixeira Francino e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 08/03/2022, 30 (trinta) dias de **Férias** sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário** a servidora matrícula nº 1568 **Maria Aparecida Teixeira Francino** nomeada no cargo comissionado de Chefe de Setor de Triagem e Encaminhamentos, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 08/02/2021 a 07/02/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 04 de Março de 2022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal